

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010326-46.2023.5.03.0085

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante (id 7067add) e pela reclamada (id e266b80), porque presentes os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da decisão recorrida, confirmando-a nos termos do artigo 895, § 1º, da CLT.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de novembro de 2023.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata**ATA DA SESSÃO DE 16-10-2023 DA 8ª TURMA**

Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 16 de outubro de 2023, e encerrada às 23h59, do dia 18 de outubro de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 25 de outubro de 2023, com início às 8h e término às 11h19.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, além dos Exmos. Juízes Convocados Flávio Vilson da Silva Barbosa e Marcos César Leão.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Sônia Toledo Gonçalves.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 191 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no

Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010841-80.2022.5.03.0129

0010760-27.2022.5.03.0002

Foram adiados os processos:

0010901-50.2019.5.03.0067 (adiado a pedido do relator SOA) (adv. não sustentou)

0010171-96.2022.5.03.0111 (adiado a pedido do relator FVSB) (adv. Já sustentou)

0010056-79.2023.5.03.0066 (adiado a pedido do relator FVSB) (advs. não sustentaram)

0010651-74.2023.5.03.0035 (adiado a pedido de JMF) (adv. Já sustentou)

0010851-30.2021.5.03.0010 (adiado a pedido de JMF) (adv. Já sustentou)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010326-83.2023.5.03.0105

Dr. Evandro Braz, pelo reclamante/recorrente

0010785-38.2022.5.03.0035

Dr. André Gregório Silva, pela reclamante/recorrente

0010183-86.2023.5.03.0140

Dr. Carlos Vinicius Rigotto Moreira, pela reclamada/recorrente

0010559-85.2023.5.03.0071

Dr. Patrick Alves Costa, pela reclamada/recorrida.

0010838-34.2022.5.03.0030

Dra. Déborah Pinheiro Rocha Braga, pelo reclamante/recorrente

0010317-55.2023.5.03.0030

Dr. Walter Miranda Teixeira Júnior, pela reclamada/recorrida.

0010688-31.2022.5.03.0102

Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0011275-78.2015.5.03.0173

Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravado.

0010939-36.2022.5.03.0074

Dr. Allan Luiz da Silva, pelo reclamante/recorrido.

0010678-33.2023.5.03.0043

Dr. Daniel Vinicius Ferreira Da Silva, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa

0010709-87.2021.5.03.0022

Dra. Rose Cristina Cunha, pela reclamada/recorrente.

0010698-92.2022.5.03.0064

Dr. Gabriel Damião Jansen, pelo reclamante/recorrente.

0010647-64.2022.5.03.0102

Dr. Luis Otávio Pires Guerra, pela reclamada/recorrente.

0010331-37.2022.5.03.0139

Dr. Osmar Rodrigues Jeber Gusmão, pelo reclamante/recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado
Marcos César Leão:

0010651-74.2023.5.03.0035 (adiado a pedido de JMF) (adv. já sustentou)

Dra. Suzana Maria Paletta Guedes Moraes, pela reclamada/recorrida.

0010851-30.2021.5.03.0010 (adiado a pedido de JMF) (adv. já sustentou)

Dra. Ana Luíza Souza Fonseca, pelo reclamante/recorrente.

0010069-62.2023.5.03.0136

Dr. Rogério De Oliveira Rocha, pela reclamante/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, concedeu a palavra à Ilustre Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Sônia Toledo Gonçalves que agradeceu a atuação nas sessões da Egrégia 8ª Turma do TRT3, ressaltando sua alegria em presenciar julgamentos de mais alta qualidade e principalmente pautados por um viés de cunho humanizado que disse ser muito necessário nos tempos atuais com uma sociedade de pouca atenção às mazelas humanas. Disse a procuradora ter sido um período de aprendizado a honra. O Desembargador presidente agradeceu a presença da Dra. Sônia e enfatizou ser um grande admirador do trabalho da ilustre procuradora elevando a atuação do Ministério Público do Trabalho de Minas ao patamar que lhe é devido. À moção aderiram os demais magistrados, os serventuários e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0010144-95.2022.5.03.0020

Relator José Marlon de Freitas

RECORRENTE

JULIA CAROLINE FERREIRA
RIBEIRO

ADVOGADO

DIANA CLAUDINO EUSTAQUIO(OAB:
156262/MG)

RECORRENTE

FUNDAÇÃO COMUNITARIA
TRICORDIANA DE EDUCACAO

ADVOGADO

SIMONE RODRIGUES DE
MORAIS(OAB: 140392/MG)

ADVOGADO

NATHALIA REBELLO LIMA(OAB:
188771/RJ)

RECORRIDO

ASSOCIACAO UNIVERSITARIA VALE
DO RIO VERDE

RECORRIDO

UNIVERSIDADE VALE DO RIO
VERDE DE TRES CORACOES

RECORRIDO

FUNDAÇÃO COMUNITARIA
TRICORDIANA DE EDUCACAO

ADVOGADO

SIMONE RODRIGUES DE
MORAIS(OAB: 140392/MG)

ADVOGADO

NATHALIA REBELLO LIMA(OAB:
188771/RJ)

RECORRIDO

JULIA CAROLINE FERREIRA
RIBEIRO

ADVOGADO

DIANA CLAUDINO EUSTAQUIO(OAB:
156262/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDAÇÃO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Vistos.

A 1ª reclamada, Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, em recurso ordinário, declara que está em recuperação judicial e pugna pelo deferimento dos benefícios da justiça gratuita e a isenção do pagamento do depósito recursal e das custas processuais.

Pois bem. No entendimento deste Relator, o exame definitivo da pretensão atinente à gratuidade de justiça deve ser realizado pelo Órgão Colegiado, contudo, por questão de economia processual, ressalvada a necessidade de posterior ratificação pela c. Turma Julgadora, passo ao exame monocrático do requerimento ante o disposto no art. 99, § 7º, do CPC.

Ao exame.

Considerando que a Lei. 13.467/2017 entrou em vigor em 11 de novembro de 2017 e que a presente ação foi ajuizada posteriormente a tal data, a regularidade dos pressupostos processuais deverá ser averiguada tendo em vista as inovações legislativas trazidas pela reforma trabalhista.

Na Justiça do Trabalho, os recursos interpostos pelo empregador, em regra, estão condicionados ao recolhimento do depósito previsto no artigo 899, parágrafo 1º, da CLT, que tem por escopo a garantia do juízo e ao pagamento das custas processuais previstas no artigo 789 da CLT.